



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 710/2012 – GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 66ª Zona Eleitoral –
Arês/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

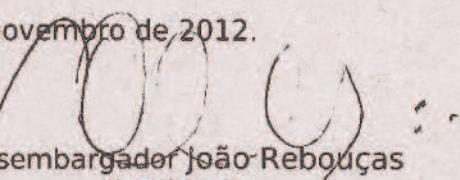
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 8.247/2012 (Protocolo nº. 17.783/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN) no período de 21 de novembro a 2 de dezembro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goiaininha/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de novembro de 2012.


Desembargador João Reboças
Presidente